# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Extrato ..... 7
Homologação / Adjudicação ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br


Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.967/2025**

**Altera o disposto no no Decreto nº 1074/2015, alterado pelo Decreto nº 1777/2023, que dispõe sobre preço para o ingresso ao Moinho de vento típico STELINGKORENMOLEN, e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**DECRETO:**

**Art. 1°** O Art. 1º do Decreto nº 1074, de 21 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 1777/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica autorizada a Associação Povos Unidos, efetuar cobrança de ingresso ao Moinho de vento típico STELINGKORENMOLEN, no valor de R$ 18,00 (dezoito reais), a partir de 01 de Janeiro de 2025.*

**Art. 2°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Março de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**
**Diretora Administrativa e de Recursos Humanos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*


**PORTARIA N.º 203/2025**

**Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

**CONSIDERANDO** a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 003/2025 de 22 de abril de 2025, da referida Autarquia Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

**RESOLVO:**

**Art. 1º -** Exonerar, a partir de 22 de abril de 2025, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 003/2025 de 22 de abril de 2025, a Sra. **NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU,** RG n.º 18.295.358-0, do cargo efetivo de "Médico Especialista" Ref: 2 Nivel: PER, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 076/2001 de 05 de março de 2001.

**Art. 2º -** Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de abril de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*


**PORTARIA N.º 204/2025**

**Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. LUIZ CARLOS TEODORO e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

**CONSIDERANDO** a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 004/2025 de 23 de abril de 2025, da referida Autarquia Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 23 de abril de 2025, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 004/2025 de 23 de abril de 2025, o Sr. **LUIZ CARLOS TEODORO,** RG n.º 18.628.649-1, do cargo efetivo de "Guarda Municipal" Ref: 09, para o qual foi nomeado através da portaria n.º 143/1994 de 01 de dezembro de 1994.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de abril de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
*Capital Nacional das Flores*


**PORTARIA Nº 205/2025**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1168/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ,** RG nº 28.431.721-4, ocupante do cargo efetivo de "Prof. Tit. Educação Básica I", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº069/2011 de 04 de março de 2011, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 25 de abril de 2025 a 23 de Junho de 2025.

**Art. 2º -** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de abril de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br


Capital Nacional das Flores

**PORTARIA Nº 209/2025**

**Institui Comissão de Avaliação de Prova de Conceito da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025 e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, composta pelos seguintes servidores:

Viviane Filomena Furgeri Carinhanha
RG: 10.677.257 - Promoção Social

Graziela Aparecida Bertosse
RG: 40.453.164-5 - Promoção Social

Taisa Aline Poletini
RG: 44.507.369-X - Promoção Social

**Art. 2º** A Comissão deverá avaliar o Conceito da Licitação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025.

**Art. 3º** A referida comissão não terá remuneração pela avaliação, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de acordo com o estabelecido na Lei 9.608/98.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de abril de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**
**Diretora Administrativo e Recursos Humanos**

### Licitações e Contratos

### Extrato

Extrato do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, cujo o Objeto -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO DECK SITUADO NO LAGO HOLANDÊS EM MADEIRA PLÁSTICA, NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - ESTADO DE SÃO PAULO. Cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 30/04/2025 às 00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/05/2025 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; Holambra, 29 de abril de 2025. SÉRGIO HENRIQUE CELEGATTI. Chefe de Gabinete

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025

Ata nº 039/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 012/2025– Empresa Detentora da Ata: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024. Valor Global da Ata – R$28.763,24 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos);Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 29/04/2025. Holambra, 29 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025

Ata nº 040/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 012/2025– Empresa Detentora da Ata: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024. Valor Global da Ata – R$279.445,20 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 29/04/2025. Holambra, 29 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025

Ata nº 041/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 012/2025– Empresa Detentora da Ata: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024. Valor Global da Ata – R$59.036,20 (Cinquenta e nove mil, trinta e seis reais e vinte centavos); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 29/04/2025. Holambra, 29 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025

Ata nº 042/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 012/2025– Empresa Detentora da Ata: JOAO HENRIQUE RAMALHO – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024. Valor Global da Ata – R$460.861,45 (Quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos);Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 29/04/2025. Holambra, 29 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025

Ata nº 043/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 012/2025– Empresa Detentora da Ata: RODRIGO TONELOTTO – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024. Valor Global da Ata – R$50.977,01 (Cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 29/04/2025. Holambra, 29 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 015/2025

Ata nº 044/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 012/2025– Empresa Detentora da Ata: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SOLVENTE, DESTINADOS AO SETOR DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte e cinco

mil e quinhentos reais ); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 29/04/2025. Holambra, 29 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal

.....

**Homologação / Adjudicação**

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 017/2025. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS DE SEGMENTO INFANTIL PARA USO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES - ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 069/24. Foi adjudicado e homologado os itens 1, 2 e 3 para a empresa “NUTRIPORT COMERCIAL LTDA” por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor de R$120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais); Item 4 para a empresa “MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA” por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); Holambra, 29 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....